

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para que o Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva e a Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto representem o Poder Legislativo Municipal em eventos que ocorrerão em Brasília e Uberlândia, respectivamente, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 040/2022, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: VER GERAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CE LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 09.004.766/0001-19

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 542 – Angélica  
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36401-002

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Programa.....:	0027	- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 3.748,75 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- Presidente da Câmara -